

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 015/2021 - Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENA e realizado pela empresa JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS – ME, nos termos do Edital nº 001, de 23 de novembro de 2021, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no quadro de avisos da Câmara Municipal de Mantena-MG, no dia 25/11/2021 e no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br), no dia 25/11/2021. Parágrafo único. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e do art. 12 da Lei nº 8.112/1990, a critério da Administração da Câmara Municipal de Mantena. Art. 2º. Faz parte integrante desta Resolução, o Resultado Final contendo a relação com 02(duas) páginas, numeradas de 1 a 2, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva e prática, cargo a cargo, conforme estabelecido no edital. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mantena-MG, 17 de dezembro de 2021. Ricardo Adriano Firmino-Presidente-Walace Alves Gonçalves-Vice-Presidente-Wendel Satil Valadares-1º Secretário.